



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.512/2023

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 115/2023 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

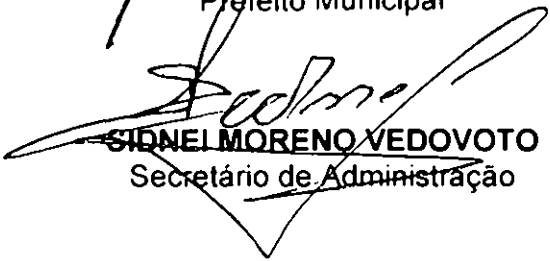
RESOLVE:

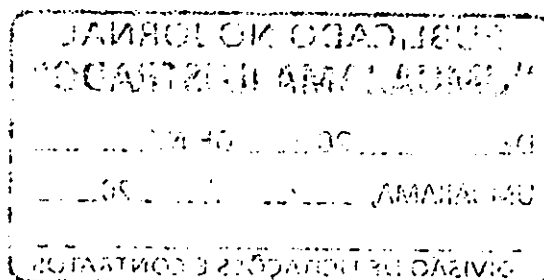
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 115/2023 – PMU, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de capina, roçada, despraguejamento, retirada e transporte dos resíduos, dos espaços (área verde) de Escolas e Cmeis do Município, com destinação ao local apropriado, tendo sido declarada vencedora a empresa **C. E. BARBOSA PRESTADORA DE SERVIÇOS - ME**, para o item 01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 12 de dezembro de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 14/12/2023 DE N.º 2899
UMUARAMA, 14/12/2023
Antônio
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS